



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 38/2023

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que viabilize a contratação de vigilante para atuar na Escola de Educação Básica Irineu Bornhausen, Rio do Peixe.

Justificativa: Considerando que a referida escola atende 70 alunos da rede municipal, e considerando o abaixo-assinado em anexo apresentado na Câmara de Vereadores, faz-se necessário a contratação de um vigia a fim de oferecer maior segurança aos alunos, professores e demais profissionais que atuam naquela escola.

Luiz Alves/SC, 18 de abril de 2023.

PERCI BOMPANI
PRESIDENTE

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
VICE- PRESIDENTE

ROSELI PEREIRA GOEDERT
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
SEGUNDO-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

VEREADOR

FELIPE BRÁS LUCIANI

VEREADOR

BERTOLINO BACHMANN

VEREADOR

TERESINHA GOEDERT BORK

VEREADORA

LUCAS SCHMITT ERBS

VEREADOR